

CURSO PROFISSIONAL DE TURISMO

Planificação anual de Operações Técnicas em Empresas Turísticas (OTET) 2025 - 2026

12ºAno

Turma: 12º J

Professor: Carla Palma

1 - Estrutura e Finalidades da disciplina

A disciplina de OTET (Operações Técnicas em Empresas Turísticas) integra a componente técnica do curso Profissional de Técnico de Turismo. No **12º ano** obedece a uma carga horária de **79 horas (107 tempos)** distribuída por 4 tempos semanais de 45 minutos.

A disciplina tem por objetivo dotar os alunos de conhecimentos de base, que lhes permitam obter uma visão global e abrangente do funcionamento das empresas do sector turístico, tais como: agências de viagens, empreendimentos turísticos, empresas de animação e de organização e gestão de eventos. Com esta disciplina, os alunos terão oportunidade de conhecer a tipologia das empresas turísticas, a forma como elas se organizam, bem como de adquirir um conjunto de ferramentas e conhecimentos técnicos indispensáveis para o desempenho das atividades profissionais inerentes ao perfil profissional dos técnicos de turismo.

2- Planificação

Esta planificação foi elaborada com base nos documentos indicados, na legislação de suporte em vigor, como referenciais curriculares, esses documentos são:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Os perfis profissionais/referenciais de competência.

O referencial de formação poderá ser consultado na formação técnica do Curso Profissional Técnico de Turismo, do item programas no sítio da Agência Nacional para a Qualificação - www.angep.gov.pt.

Em todos os conteúdos, a terminologia foi atualizada e será lecionada de acordo com os normativos legais em vigor.

A planificação seguinte foi aprovada pelo Grupo de Recrutamento 430 - Economia e Contabilidade em **24 de setembro de 2025**.

Período	Tópicos Programáticos	Horas e N.º de tempos
	Módulo 10 - Princípios Básicos de Organização e Gestão de Eventos	28H (38 TEMPOS)
1.º Período De 15/09 a 16/12 Previstos 48 tempos de 45 minutos = 36 horas	1. Contexto do evento 1.1 Eventos especiais 1.2 Tipos de eventos 2. Estratégia de evento 2.1 Planeamento 2.2 Marketing estratégico do evento 3. Administração do evento 3.1 Patrocínio de eventos 3.2 Controlo e orçamentos 4. Coordenação de eventos 4.1 Logística 4.2 Montagem de eventos 4.3 Avaliação de eventos Avaliação formativa	28 T
	Avaliação sumativa Avaliação sumativa/classificativa do módulo 10 Correção/Autoavaliação.	10 T
	Módulo 11 - Operações Técnicas em Empresas de Animação e Organização Turística	28H (38 TEMPOS)
	1. Critérios e métodos para as tarefas de programação e animação. 2. Técnicas de administração e coordenação da animação 3. Gestão legal e de riscos (segurança, seguros e licenças)	10 T
2.º Período De 05/01 a 27/03 Previstos 46 tempos de 45 minutos = 34,5 horas	Módulo 11 - Operações Técnicas em Empresas de Animação e Organização Turística	28H (38 TEMPOS)
	4. Logística 5. Orçamentação Avaliação formativa	18T
	Avaliação sumativa/classificativa do módulo 11 Correção/Autoavaliação.	10T
	Módulo 12 - Marketing Territorial e Empresarial	23H (31 TEMPOS)

	1. Definição de Marketing Territorial e Empresarial 2. O Marketing Estratégico 2.1 Análise Swot 2.2 A segmentação do negócio/atividade 2.3 Posicionamento do negócio/atividade 3. O Marketing Operacional 3.1 Política do Produto 3.2 Política do Preço 3.3 Política de Distribuição 3.4 Política de Comunicação 3.4.1 Relações-Públicas 3.4.2 Publicidade	18 T
3º Período De 13/04 a 04/05 Previstos 13 tempos de 45 minutos = 9,75 horas	Módulo 12 - Marketing Territorial e Empresarial (continuação)	23H (31 TEMPOS)
	4. O Marketing de Lugares 4.1 A especificidade do Marketing de Lugares 4.2 Atração de visitantes e turistas através do Marketing de Lugares 4.3 Fidelização de visitantes e turistas através do Marketing de Lugares Avaliação formativa Avaliação sumativa/classificativa do módulo 12 Correção/Autoavaliação.	13T
Total = 107 T = 80,25 H		Total = 80,25 = 107 T

Obs:

- A aplicação desta planificação está prevista para ser implementada no regime presencial e no regime não presencial, podendo ser sujeita a ajustes pontuais decorrentes de imperativos de força maior.

- Tal como em anos anteriores, poderão ser desenvolvidas atividades de revisão/consolidação de matérias, sem que isso implique a alteração das cargas horárias previstas.